



Portaria nº 31, de 10 de setembro de 2014.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º – Indicar os Professores Doutores Paulo Schor e Silmara da Costa Pereira Cestari para a representação pro tempore da categoria dos Docentes no Conselho da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas.

Art. 2º - A representação pro tempore será válida até abril de 2015, após a apuração do resultado das eleições gerais para os Órgãos Colegiados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes

Diretor